



Ofício nº 027/2023.

**Ao Senhor (a).**

S.r. (a). AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR  
A.N.VASCONCELOS JUNIOR ME

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº. 22.06.16/ARP-01 – **PREGÃO ELETRONICO Nº 22.06.16/PE**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto nos Artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos único do Decreto Federal nº 7-892, de 23 de janeiro de 2013 que preveem a utilização da Ata de registro de preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, e sua alteração sob o Decreto de nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE**, oficializou o interesse em utilizar a Ata de Registro de **PROCESSO Nº 22.06.16/ARP-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22.06.16/PE**, cujo o objeto é: **REGISTRAR OS PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** para aderir aos ITENS, constantes nessa Ata, conforme Anexo abaixo.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido de interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos itens nas quantidades parciais, sem prejuízo do acordo firmado com o município quando da assinatura da Ata.

Consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço **PROCESSO Nº 22.06.16/ARP-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22.06.16/PE** realizada pelo Município de Tianguá do Ceará/CE pelo Gestor da Ata e Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Desporto, cujo o objeto é **REGISTRAR OS PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA** a Ata de Registro de Preço, conforme tabela em anexo.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe, indicação das empresas vencedora do processo licitatório para os itens descritos, bem como **PROPOSTA CONSOLIDADA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ANUENCIA DE CONCORDANCIA**.





**ANEXO A SOLICITAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o município de ITAPIOCA/CE, e o Prestador de Serviço/Empresa **A. N. VASCONCELOS JUNIOR ME, CNPJ: 19.603.291/0001 – 30**, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22.06.16/ARP-01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22.06.16/PE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-01, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO:</b> MESA Tampo em plástico injetado em ABS, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado, na cor LARANJA, cantos arredondados (conforme projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para comprimento e largura, e +/- 1 mm para espessura. Estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø30x1,5mm, curvada mecanicamente, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm). -06 parafusos rosca</p>	UNIDADE	180	R\$ 560,00	R\$ 100.800,00



<p>métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda Phillips. Obs1: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes</p>				
--	--	--	--	--



<p>metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor BRANCA CADEIRA anatômica, encosto com dimensional de 335mm de largura X 160mm de altura, assento com dimensional de 260mm de profundidade e 355mm de largura e altura total de 260mm até o chão, sistema de fixação por parafusos, estrutura confeccionada em tubo industrial com costura Ø20,7x1,5mm, curvada mecanicamente com grau de inclinação do encosto e assento conforme norma específica, estrutura com tratamento anti corrosivo e fosfatizante por imersão, pintura eletrostática a pó epóxi na cor branca curada e polimerizada em estufa a 210°C, sapatas de contato ao piso para proteção da pintura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero datador de lotes indicando mês e ano de fabricação a identificação Modelo FDE-FNDE (Conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do</p>				
--	--	--	--	--



<p>componente injetado. Obs1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo Diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências item 3.1.3.), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante,</p>				
--	--	--	--	--



<p>polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor BRANCO. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 0,93m a 1,16m. Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. Normas e certificações: - ABNT nbr 14006:2008 - móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da portaria inmetro n.º 105/2012. O certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto – ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). Obs. O atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação</p>				
--	--	--	--	--



<p>as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. Transporte - manipular cuidadosamente. - utilizar cordas para prender a carga. - proteger contra intempéries</p>				
--	--	--	--	--

Pacujá - CE, 14 de julho de 2023.

  
HERLES HENRIQUE FREIRE

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação